

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CRAS PRESENTE MAIS PERTO DA GENTE" E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ITINERANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 158/2025 de autoria do Vereador Raphael Pessoa, dispõe sobre a criação do Programa "CRAS Presente Mais Perto da Gente" e estabelece diretrizes para a oferta de serviços socioassistenciais itinerantes no âmbito do município de Maracanaú-CE.

A proposta visa levar atendimento itinerante às comunidades mais afastadas, garantindo à população vulnerável o acesso a informações, orientações e benefícios socioassistenciais, além de fortalecer o vínculo entre o poder público e as famílias acompanhadas pelos serviços de proteção social básica.

O projeto se mostra socialmente relevante e coerente com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo diretamente para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades territoriais.

Sob o ponto de vista da saúde pública, a proposta também apresenta impacto positivo, considerando que a inclusão e a proteção social estão intimamente relacionadas à promoção da saúde e do bem-estar das famílias. A atuação integrada entre as políticas de saúde e assistência social fortalece a rede de proteção social do município, especialmente nas comunidades periféricas e de difícil acesso.

A iniciativa está alinhada às diretrizes de descentralização e territorialização das políticas públicas, não apresentando impedimentos legais para sua indicação.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 03 de novembro de 2025.

Relator - CSA

